



PROTOCOLO Nº 115

Em 14/04/2021

Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 081/2021.

EMENTA: Indica ao Prefeito Municipal, Senhor Vicente Fialho, viabilizar junto a Secretaria Municipal de Saúde a contratação de 01 (um) ou 02 (dois) fisioterapeutas para atender no município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 125 e 143 do Regimento Interno desta Casa, o Vereador que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, **INDICA** ao Prefeito Municipal viabilizar junto a Secretaria Municipal de Saúde a contratação de 01 (um) ou 02 (dois) fisioterapeutas para atender no município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do atendimento de fisioterapia nos municípios, que no sentido da palavra é a ciência que estuda os movimentos do corpo humano e atua no tratamento e na prevenção de uma série de condições a partir de recursos físicos do próprio corpo;


Considerando que o profissional fisioterapeuta é capaz de diagnosticar e de tratar distúrbios biomecânicos e nas funcionalidades humanas, sejam estes relacionados a órgão ou a sistemas;

Considerando que pacientes com lesões e disfunções podem e devem ser consultados e tratados por fisioterapeutas, além de desenvolver ações preventivas;

Considerando que um grande número de pacientes que vinham sendo acompanhados por estes profissionais, os quais podem atuar tanto na média complexidade, quando na atenção básica;

Mediante estas considerações e percebendo que atualmente o atendimento por parte de um profissional nesta área se encontra muito precário, o que vem causando uma longa espera, que gira em torno de mais de 100 (cem) pessoas, e por ser um pleito de fácil resolução, já que existem muitos profissionais formados, acreditamos que o gestor determinará de imediato o cumprimento do que ora solicitamos.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 14 de Abril de 2021.


DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
Vereador Autor